



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1029/2013

Constitui Comissão Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Especial para Recebimento, Análise e Avaliação de materiais de expediente (papelaria), de produtos de Higiene e Limpeza, cotados ou apresentados para participar dos processos Licitatórios, para o exercício de 2013, utilizados na Secretaria Municipal de Educação, Escolas e Centros de Educação Infantil, integrada por:

ANDREA MITSUYO IKEZIRI RG nº 6.088.163-4-SSP-PR

CLAUDIA HELENA SQUARCINI RG nº 5.712.867-4-SSP-PR

DELICIO JOSÉ DE OLIVEIRA RG nº 2.250.671-SSP/PR

Art. 2º. A Comissão ora constituída deverá apresentar relatório das amostras avaliadas.

Art. 3º. Considerar de relevância os serviços prestados pela Comissão ora constituída, porém sem ônus ao Município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de abril de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

WASH DC

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / maio / 20 13
DE Nº 9765
UMUARAMA, 03 / maio / 20 13
Brizine V. Gama
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS